PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
005
Comissão de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 Considerando o acesso à educação, ao fornecer o KIT ESCOLAR 2025 com material de uso escolar gratuitamente, assegura-se que todos os alunos tenham igualdade de acesso aos recursos necessários para o aprendizado. Isso contribui para reduzir as barreiras econômicas que podem impedir alguns estudantes de frequentar a escola regularmente.

1.2 Considerando a inclusão social, a distribuição do KIT ESCOLAR 2025 promove a inclusão social, garantindo que crianças de famílias economicamente desfavorecidas não se sintam excluídas ou desencorajadas de participar ativamente da vida escolar.

1.3 Considerando o envolvimento dos pais, ao aliviar o fardo financeiro das famílias em relação aos custos com material escolar, os pais podem se sentir mais encorajados a apoiar ativamente a educação de seus filhos, participando de reuniões escolares e incentivando o envolvimento no processo educacional.

1.4 Considerando o desempenho acadêmico, alunos que tem acesso ao material escolar adequado podem se concentrar melhor em suas atividades, isso pode resultar em um melhor desempenho acadêmico, pois os estudantes terão as ferramentas necessárias para participar das aulas, fazer anotações e concluir as tarefas.

1.5 Considerando o estímulo ao estudo, a posse de material escolar próprio pode estimular o interesse dos alunos pelos estudos. Ter cadernos, lápis, canetas e outros itens contribui para criar um ambiente propício ao aprendizado e incentiva a responsabilidade com os estudos.

1.6 Considerando a igualdade de oportunidades, a distribuição gratuita de material escolar ajuda a nivelar as condições entre os alunos, promovendo igualdade de oportunidades educacionais. Isso é fundamental para construir uma sociedade mais justa e equitativa.

1.7 Considerando a evasão escolar, a falta de material escolar pode ser um fator que contribui para a evasão escolar, ao fornecer esse material, as escolas podem ajudar a garantir que os alunos permaneçam matriculados e frequentando as aulas regularmente.

1.8 A distribuição gratuita do KIT ESCOLAR 2025 é uma medida crucial para promover a igualdade de oportunidades educacionais, melhorar o desempenho acadêmico e incentivar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
009
Comissão de Licitação

participação ativa dos alunos na sua própria educação. Essa prática contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva

1.9 Considerando a expectativa de alunos matriculados na rede pública municipal em 2025: 2.300 (dois mil e trezentos alunos).

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT
1	Educação Infantil	Alunos	600
2	Fundamental I	Alunos	700
3	Fundamental II	Alunos	1000
		TOTAL	**2300**

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 A licitante vencedora do presente certame deverá procurar atender, sempre que possível, as recomendações abaixo, quanto aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental conforme disposto na Instrução Normativa n° 01 de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, e promover o desenvolvimento sustentável.

3.1.2 Manter funcionários devidamente instruídos sobre práticas sustentáveis para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

3.1.3 Fazer o uso da água de forma consciente, por meio de adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme previsão do Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

3.1.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de produtos com pagamento efetuado mediante a entrega e ateste da nota fiscal.

3.2 O fornecedor deve encaminhar proposta de preços contendo todas as especificações, marca e modelo dos produtos ofertados.

3.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
070
Comissão de Licitação

3.4 O fornecedor deve apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos II (contratações similares de outros entes públicos) e IV (pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação) do art. 5°. da IN n º 73, de 2020.

4.2 Para obtenção do preço médio, foi utilizado o Método Aritmético Aplicado, obtidos através de cálculo com base na média aritmética de todos os preços selecionados nas pesquisas realizadas.

4.3 A cotação foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa nº 065, de 2021.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando a relevância da demanda, a realização de aquisição será por meio de pregão na forma eletrônica, com fulcro no inciso I, do Art. 28 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 A aquisição será se dará por meio da emissão de Ordem de Fornecimento, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Os kits escolares deverão ser entregues de acordo com orientação e fiscalização de servidor da área requisitante.

5.4 O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), para a entrega dos produtos requisitados, na sede do **Secretaria Municipal de Educação**, Rua Coronel José Belarmino, S/N, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000. A entrega se dará nos horários das 7h às 14h, de segunda a sexta-feira e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes.

5.5 Os kits escolares deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, em embalagens íntegras de forma a proteger os produtos da poeira e umidade, do transporte até a instituição, e ainda devem ser acondicionados de acordo, de forma a garantir a integridade do produto até o uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
071
Comissão de Licitação

5.6 O servidor designado receberá os produtos no momento da entrega, rejeitando os itens que porventura estejam em desacordo com as especificações ou quando acondicionados de forma indevida, ficando imprestável para uso.

5.7 O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total constante do rótulo do fabricante.

5.8 Não serão recebido produto com quantidade inferior à solicitada.

5.9 Os kits escolares serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (05) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.10 Os kits escolares poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11 Os kits escolares serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.14 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da licitante adjudicada.

5.15 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

5.15.1 Trata-se de entrega única, conforme a necessidade instituição, conforme ofício de solicitação emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
012
Comissão de Licitação

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os itens solicitados estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cardápio e relações anexas a este estudo.

6.2 As quantidades solicitadas se dão em função das quantidades usadas nos anos anteriores.

6.3 Segue quadro, ressalvando que o quantitativo da solicitação, conforme solicitação do setor demandante:

ITEM	DESCRITIVO	UND	EDUC INFANTIL	FUND. I	FUND. II	QUANT TOTAL
1	Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada	UND	600	700	1.000	2.300
2	Borracha Cor: Branca, Tipo Ponteira, Aplicação: Para Lápis. Cx Com 50 Und.	UND	600	700	1.000	2.300
3	Caderno brochura grande, 96folhas, capa personalizada	UND		700		700
4	Caderno costurado 1/4, 96 folhas capa personalizada	UND	600			600
5	Caderno de desenho grande com 96 folhas, capa personalizada	UND	600			600
6	Caderno espiral, capa dura, grande, 10 matérias, com capa personalizada	UND			1.000	1.000
7	Caneta - Esferográfica, Corpo Em Poliestireno Cristal, Ponta Em Latao, Com Espessura De 0,70Mm, Tinta Azul, Tampa Antiasfixiante, Caixa com 50 unds	UND		700	1.000	1.700
8	Caneta - Esferografica, Corpo Em Poliestireno Cristal, Ponta Em Latao, Com Espessura De 0,70Mm, Tinta Preta, Tampa Antiasfixiante, Caixa com 50 unds	UND			1.000	1.000
9	Cola Líquida Branca Não Tóxica 90Gr	UND	600	700	1.000	2.300
10	Giz de cera grande, caixa com 12 unds	UND	600	700	1.000	2.300
11	Lápis de cor grande madeira, com 12 unds	UND	600	700	1.000	2.300
12	Lápis grafite nº 02, caixa com 144unds	UND	600	700	1.000	2.300
13	Massinha de modelar 180g, Cx c/12 unds	UND	600			600
14	Pincel chato cabo longo nº 12	UND	600			600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
013
Comissão de Licitação

15	Tesoura Escolar Pequena 13Cm, Em Aço Inox, Cabo Plástico, Ponta Arredondada, Ótima Qualidade	UND	600	700	1.000	2.300
16	Tinta guache, 15 ml, caixa com 06 unds	UND	600			600

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Conforme pesquisa de preço, fica estimado o preço máximo para formação de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 130.542,00 (cento e trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais)**, para o período de **12 (doze) meses**.

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apontador Lápis - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada	UND	2.300	0,87	2.001,00
2	Borracha Cor: Branca, Tipo Ponteira, Aplicação: Para Lápis. Cx Com 50 Und.	UND	2.300	0,29	667,00
3	Caderno brochura grande, 96folhas, capa personalizada	UND	700	25,11	17.577,00
4	Caderno costurado 1/4, 96 folhas capa personalizada	UND	600	11,22	6.732,00
5	Caderno de desenho grande com 96 folhas, capa personalizada	UND	600	16,78	10.068,00
6	Caderno espiral, capa dura, grande, 10 matérias, com capa personalizada	UND	1.000	34,15	34.150,00
7	Caneta - Esferográfica, Corpo Em Poliestireno Cristal, Ponta Em Latao, Com Espessura De 0,70Mm, Tinta Azul, Tampa Antiasfixiante, Caixa com 50 unds	UND	1.700	1,36	2.312,00
8	Caneta - Esferográfica, Corpo Em Poliestireno Cristal, Ponta Em Latao, Com Espessura De 0,70Mm, Tinta Preta, Tampa Antiasfixiante, Caixa com 50 unds	UND	1.000	1,20	1.200,00
9	Cola Líquida Branca Não Tóxica 90Gr	UND	2.300	3,12	7.176,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
074
Comissão de Licitação

10	Giz de cera grande, caixa com 12 unds	UND	2.300	4,87	11.201,00
11	Lápis de cor grande madeira, com 12 unds	UND	2.300	5,34	12.282,00
12	Lápis grafite nº 02, caixa com 144unds	UND	2.300	0,54	1.242,00
13	Massinha de modelar 180g, Cx c/12 unds	UND	600	6,17	3.702,00
14	Pincel chato cabo longo nº 12	UND	600	2,63	1.578,00
15	Tesoura Escolar Pequena 13Cm, Em Aço Inox, Cabo Plástico, Ponta Arredondada, Ótima Qualidade	UND	2.300	6,30	14.490,00
16	Tinta guache, 15 ml, caixa com 06 unds	UND	600	6,94	4.164,00
				TOTAL	**130.542,00**

LOTE	DESCRITIVO	UND	QUANT	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Escolar - Educação Infantil	KIT	600	65,07	39.042,00
2	Kit Escolar - Fundamental I	KIT	700	47,80	33.460,00
3	Kit Escolar - Fundamental II	KIT	1000	58,04	58.040,00
				TOTAL	**130.542,00**

7.2 A estimativa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa nº 073/2020, por meio de pesquisa de preços e mapa consolidado de preços juntados aos autos.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1 Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a aquisição surta seus efeitos.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Diante da fundamentação exposta neste documento, declaramos viável esta contratação.

9.2 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para **aquisição de material pedagógico para composição do Kit Escolar 2025, objetivando a distribuição de forma gratuita com os alunos matriculados na rede pública municipal de Cortês/PE**, mostra-se viável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
025
Comissão de Licitação

tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da gestora do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

9.3 Os produtos a serem adquiridos, podem ser licitados por meio da modalidade pregão, no sistema de registro de preço, na forma eletrônica e julgamento por Menor Preço por Item.

9.4 Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), e lotes para ampla concorrência.

10. Responsáveis

10.1 Maria Daniele Silva de Oliveira – Chefe de Gabinete

Cortês/PE, 27 de janeiro de 2025.

Maria Daniele S. de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete